



PRONAMPE : Lei torna o Programa Nacional de Apoio permanente

Sancionada em 02 de junho de 2021 a lei que torna o Programa Nacional de Auxílio à Micro e Pequenas Empresas uma política de crédito permanente do governo federal.

O Pronampe concede empréstimo com taxas de juros mais competitivas a micro e pequenos empresários afetados pela crise econômica em razão da pandemia de Covid-19. Na primeira rodada, foram 516 mil operações, com um valor total financiado de R\$ 37,5 bilhões.

Podem contratar o serviço microempresas com faturamento de até R\$ 360 mil por ano e pequenas empresas, com faturamento anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

Para as garantias, o governo fará aportes ao Fundo de Garantia de Operações (FGO). Os repasses feitos através de créditos extraordinários poderão ser usados apenas neste ano para o combate aos efeitos da pandemia. As instituições que participarem do Pronampe operarão com recursos próprios e poderão contar com garantia do FGO de até 100% do valor de cada operação garantida. Outra mudança na lei agora sancionada é a prorrogação de parcelas - inclusive as vencidas - de empréstimos celebrados no ano passado, no âmbito do programa, por até 12 meses, mediante solicitação do mutuário.

Se precisar de mais informações sobre esse assunto, não deixe de buscar auxílio no Sebrae mais próximo ou entrar em contato com a nossa Central de Relacionamento pelo 0800 570 0800!

Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/06/02/bolsonaro-sanciona-pronampe-que-ofertara-r-5-bi-para-pequenas-empresas-em-2021>

Em 04/06/2021

sebraers.com.br
0800 570 0800

SEBRAE